

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**PREGÃO Nº02/2016**  
**ATA Nº02/2016, PROCESSO Nº02/2016**

Reuniram-se no dia 19 de janeiro de 2016, às 14:00horas, na divisão de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 02/2016, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 02/2016, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL.**

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

<b>PROPONENTE</b>	<b>CNPJ</b>
ALDO RUARO ME	15.550.357/0001-10

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante credenciada. A proposta foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelo representante presente credenciado, o valor apresentado na proposta de preço estão em anexo ao processo.

Em seguida, deu-se inicio a fase de negociação do pregão, chegando ao resultado final, devidamente discriminado no histórico do pregão em anexo ao processo e sinteticamente na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	PRESTADOR DO SERVIÇOS	UNIT	TOTAL
1	1	500	Prestação de Serviços de horas máquinas com retroescavadeira com carregadeira sobre rodas de no mínimo 70 HP, capacidade mínima 0,70 m³, tração 4x4, transmissão hidráulica, profundidade de escavação igual ou superior a 4M, ano de fabricação apartir de 2006, incluso manutenção e operação	ALDO RUARO ME	ALDO RUARO - ME	128,00	64.000,00

Total do fornecedor:

<b>PROPONENTE</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
ALDO RUARO ME	64.000,00

Após realizada a etapa de lance, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. De conformidade com o contido no item “ VI – DA SESSÃO DO PREGÃO” do edital da presente licitação, foi julgada habilitada a empresa:

<b>PROPONENTE</b>	<b>CNPJ</b>
ALDO RUARO ME	15.550.357/0001-10

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora do respectivo item, de conformidade com o histórico de lance do pregão em anexo.

Analisando o contido no item **VII** do edital – “**DO JULGAMENTO**”, dá-se como concluída a realização do certame, sendo que a empresa presente desiste do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente.

**COMISSÃO:**

DIRCEU BONIN: \_\_\_\_\_ - Pregoeiro

ELOIR WILSON ANDREANI: \_\_\_\_\_ - Membro

ADÃO NUNES: \_\_\_\_\_ - Membro

MARCIO FREITAG: \_\_\_\_\_ - Membro

**PROPONENTE PRESENTE:**

<b>PROPONENTE</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>ASSINATURA</b>
ALDO RUARO ME	ALDO RUARO	